CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 041/2016

RECONHECIMENTO DOS CURSOS TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NA UNIDADE EDUCACIONAL SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE ITABIRA

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENACMG nº 1127/14, datada de 21 de outubro de 2014;

Considerando o Parecer GGDE/CREG nº 010/2016, de 15/03/2016, da Gerência Geral de Desenvolvimento Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 3049/2014;

RESOLVE:

Reconhecer, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os cursos: Técnico em Administração, Técnico em Redes de Computadores e Técnico em Segurança do Trabalho na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Itabira, localizada na Praça Acrisio Alvarenga, nº 07, Centro, em Itabira/MG.

Sala de reuniões, 30 de março de 2016.

ELÁDIO ASENSI PRADO
Presidente Interino do Conselho Regional do SENAC em Minas

Gustavo Henrique Escobar Guimarães
Gerente Geral de
Desenvolvimento Educacional

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br

Dimitri Lara de Oliveira
Diretor Regional Interino
Resolução Senac CR MG 584/2015